

Pr. Especial

Ao
Sereníssimo Grão Mestre
PEDRO LUIZ RICARDO GAGLIARDI
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

F.:
S.: U.:

Os Maçons abaixo assinados vêm respeitosamente, requerer de vossa Serenidade consoante o disposto nos artigos 115 a 118 do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, seja expedida a **Carta Constitutiva Provisória**, para a Loja que acabaram de fundar, cujos dados principais são os seguintes:

Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: 2 de Julho

Data da Fundação: 2 de julho de 2004.

Rito: ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO - REAA

Dia das Reuniões: quarta-feira

Venerável Mestre Provisório: Osmir Plens

Endereço do Templo: Av. Expedicionários, 364 – Dracena- SP

Endereço para correspondência: Praça Arthur Pagnozzi, 13 – sala 02 – Caixa Postal 20 – Dracena/SP – CEP: 17900-000

Oriente: DRACENA

Termos que pedem deferimento

Or.: de Dracena, 02 de julho de 2004 E.: V.:

Nome do Irmão

Assinatura

ANTONIO ADHEMAR SANTINONI

ANTONIO CARLOS SANCHEZ

ANTONIO CORREA TOLEDO NETO

CARLOS ALBERTO DUARTE RODRIGUES _____

EDSON HISSATOMI KAI _____

FLAVIO CESAR VICENTE _____

JAYME PAVANELLI GODOY FILHO _____

JOSÉ ANTONIO GASOLLA _____

MARCELO PLENS _____

OSMIR PLENS _____

PAULO DELALIBERA _____

SALVADOR FONTES GARCIA _____

VALDIR ANDREO _____

WALDIR BOTTAZZO _____